

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE

PARECER

PARECER TÉCNICO - PE 90014/2026



PARECER TÉCNICO – PE 90014/2026



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL**

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 90014/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada para execução de serviços contínuos de engenharia destinados à manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos e adequações em prédios, logradouros, praças, canteiros, equipamentos públicos e demais estruturas públicas do Município de Laje/BA.

Interessada: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica da proposta apresentada pela empresa Paralela Engenharia e Empreendimentos Ltda., no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90014/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de serviços contínuos de engenharia destinados à manutenção, conservação, reparos e adequações em estruturas públicas do Município de Laje/BA.

A licitante apresentou proposta correspondente ao desconto global de 29,40% sobre o orçamento estimado pela Administração, circunstância que motivou a verificação detalhada da exequibilidade dos preços ofertados.

Para demonstração da viabilidade econômica da proposta, a empresa apresentou documentação referente a contratos públicos executados ou em execução, acompanhada de planilhas orçamentárias, composições de custos e correlação entre os preços ofertados no presente certame e aqueles efetivamente praticados em contratações anteriores.

Durante a análise inicial, foram identificadas dúvidas específicas relacionadas aos serviços de armação estrutural, razão pela qual foi promovida diligência para que a licitante apresentasse elementos complementares de comprovação.

Em resposta, a empresa apresentou documentação específica relativa aos serviços de armação, permitindo o confronto entre os valores ofertados e os valores anteriormente praticados.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem com vícios insanáveis.

Entretanto, a avaliação da inexequibilidade deve ser realizada de forma concreta, considerando o conjunto da proposta, a estrutura de custos da licitante, sua experiência anterior, os preços efetivamente praticados e os esclarecimentos apresentados em diligência.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL**

O § 2º do art. 59 permite à Administração realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas, cabendo à licitante demonstrar a viabilidade dos preços ofertados.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União reconhece que eventual presunção de inexequibilidade possui caráter relativo e deve ser oportunizada à empresa a demonstração da viabilidade de sua proposta. Também estabelece que a conclusão pela inexequibilidade demanda análise ampla de todos os componentes da proposta, não sendo adequada sua desclassificação com fundamento apenas em itens isolados.

No presente caso, a licitante foi devidamente diligenciada e apresentou documentos complementares, inclusive quanto aos serviços de armação, não subsistindo a pendência inicialmente identificada.

A demonstração da exequibilidade não exige a comprovação individual de todos os itens da planilha, tampouco identidade absoluta entre contratos distintos, sendo suficiente que o conjunto probatório evidencie compatibilidade técnica e econômica capaz de demonstrar a viabilidade da execução contratual.

III – DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

A empresa apresentou documentação relativa a contrato público de natureza semelhante, permitindo a comparação entre os valores unitários ofertados no presente certame e os valores efetivamente praticados em contratação anterior.

Para fins de análise, considerou-se:

1. a identidade ou correspondência direta entre os códigos e descrições dos serviços;
2. a coincidência da unidade de medida;
3. a compatibilidade entre as metodologias executivas;
4. os valores unitários ofertados e comprovados;
5. a documentação complementar apresentada em diligência;
6. a avaliação global da capacidade de execução da proposta.

Observa-se que os preços constantes das notas fiscais representam apenas o custo de aquisição do insumo. Após a incidência do BDI adotado pela própria licitante, os valores obtidos permanecem compatíveis com aqueles considerados nas composições de custos, demonstrando que não houve subavaliação do principal material empregado nos serviços de armação.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL**

IV – DOS SERVIÇOS COM COMPROVAÇÃO FAVORÁVEL

Foram identificados diversos serviços com código, descrição e unidade correspondentes, cujos valores anteriormente praticados respaldam os preços apresentados para o Município de Laje.

4.1 Serviços cujo valor comprovado é superior ao valor proposto

Código	Serviço	Proposta	Comprovação
103689	Placa de obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira	R\$ 382,36	R\$ 398,05
99059	Locação convencional de obra mediante gabarito de tábuas corridas	R\$ 59,89	R\$ 61,74
98459	Tapume com telha metálica	R\$ 79,98	R\$ 85,55
94231	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 25 cm	R\$ 42,93	R\$ 45,14
94229	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 100 cm	R\$ 138,99	R\$ 146,65
90844	Kit de porta de madeira semi-oca, 90 x 210 cm	R\$ 1.145,85	R\$ 1.184,96
90843	Kit de porta de madeira semi-oca, 80 x 210 cm	R\$ 1.072,01	R\$ 1.115,05
88494	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	R\$ 20,57	R\$ 20,77
102218	Pintura com esmalte sintético fosco em madeira, duas demãos	R\$ 16,67	R\$ 17,10
91837	Eletroduto flexível corrugado reforçado, DN 32 mm	R\$ 21,85	R\$ 22,44
93661	Disjuntor bipolar tipo	R\$ 48,36	R\$ 50,25



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL**

Código	Serviço	Proposta	Comprovação
	DIN, 16 A		
93662	Disjuntor bipolar tipo DIN, 20 A	R\$ 49,99	R\$ 52,67
93664	Disjuntor bipolar tipo DIN, 32 A	R\$ 54,50	R\$ 55,61
91953	Interruptor simples, um módulo, 10 A/250 V	R\$ 25,61	R\$ 31,62
92000	Tomada baixa de embutir, um módulo, 10 A	R\$ 26,73	R\$ 32,28
92008	Tomada baixa de embutir, dois módulos, 10 A	R\$ 40,85	R\$ 50,59
86931	Vaso sanitário com caixa acoplada	R\$ 491,85	R\$ 500,15

Nesses casos, a empresa demonstrou que já executou os mesmos serviços por valores unitários superiores aos atualmente ofertados, constituindo evidência objetiva de que os preços propostos não são incompatíveis com sua realidade operacional.

Diante dos elementos apresentados, considera-se integralmente atendida a diligência promovida por esta Administração, restando superadas as dúvidas inicialmente identificadas quanto à formação dos preços dos serviços de armação.

4.2 Serviços cujo valor comprovado é inferior ao valor proposto

Também foram apresentados serviços idênticos nos quais os valores anteriormente praticados são inferiores aos valores ofertados para Laje:

Código	Serviço	Proposta	Comprovação
89580	Tubo PVC pluvial DN 150 mm	R\$ 54,14	R\$ 48,65
103357	Alvenaria cerâmica de vedação, espessura 9 cm	R\$ 60,82	R\$ 48,68
87529	Massa única interna, traço 1:2:8	R\$ 40,54	R\$ 24,03
103338	Alvenaria de bloco de concreto, espessura 14 cm	R\$ 99,20	R\$ 74,12



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL**

Código	Serviço	Proposta	Comprovação
103340	Alvenaria de bloco de concreto, espessura 19 cm	R\$ 119,41	R\$ 97,86
93205	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco	R\$ 63,43	R\$ 37,90
88489	Pintura látex acrílica em paredes, duas demãos	R\$ 12,81	R\$ 12,51
95306	Textura acrílica em parede, uma demão	R\$ 15,76	R\$ 12,70
88488	Pintura látex PVA em teto, duas demãos	R\$ 15,18	R\$ 11,40
104611	Revestimento cerâmico de parede, placas 60 x 60 cm	R\$ 75,56	R\$ 72,02
91926	Cabo de cobre flexível, 2,5 mm²	R\$ 4,38	R\$ 4,00
91928	Cabo de cobre flexível, 4 mm²	R\$ 6,77	R\$ 6,17
91930	Cabo de cobre flexível, 6 mm²	R\$ 9,48	R\$ 8,60
91934	Cabo de cobre flexível, 16 mm²	R\$ 24,53	R\$ 23,19
92001	Tomada baixa de embutir, um módulo, 20 A	R\$ 28,09	R\$ 22,67
100860	Chuveiro elétrico comum	R\$ 130,78	R\$ 95,27
94650	Tubo PVC soldável, 40 mm	R\$ 16,16	R\$ 12,33
89709	Ralo sifonado DN 100 x 40 mm	R\$ 18,03	R\$ 17,49

Esses resultados igualmente favorecem a demonstração da exequibilidade, pois indicam que a licitante já executou os mesmos serviços por preços inferiores aos atualmente ofertados, revelando experiência prévia e capacidade operacional para executar os serviços dentro da faixa econômica apresentada.

V – DOS SERVIÇOS DE ARMAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL**

Verificou-se que as Notas Fiscais Eletrônicas demonstram a aquisição dos vergalhões de aço CA-50 e CA-60 em diferentes bitolas compatíveis com aquelas previstas nas composições dos serviços objeto da contratação.

Observou-se, ainda, que os valores constantes das Notas Fiscais foram utilizados como referência para elaboração das composições encaminhadas pela empresa, demonstrando coerência entre os custos efetivamente suportados e aqueles considerados na formação da proposta.

Figura 03 – Composição do serviço de armação apresentada pela empresa.

A conferência técnica realizada evidenciou que os custos dos vergalhões foram

Composição	9289	ENLAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10 MM, AF_06/2022	Amoixa para Estrutura de Concreto Armado	KG	1,000000	6,39	6,39	
Análise	00039017	ENLAP	ESPACADOR - DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 42,2 A 12,7 MM, CORRENTO 20 MM	Manual	UN	1,140000	0,14	0,14	
									Valor com BDE ==
									10,54
1.8.2									
Composição	92759	ENLAP	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Amoixa para Estrutura de Concreto Armado	KG	1,000000	16,93	16,93	
Composição	88238	ENLAP	AUXILIANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linco ENLAP: Cálculo e Pontuação	H	0,0123550	25,63	0,33	
Análise	88245	ENLAP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linco ENLAP: Cálculo e Pontuação	H	0,0774714	33,61	2,33	
									Valor com BDE ==
									10,54
1.8.3									
Composição	00029617	ENLAP	ESPACADOR - DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 42,2 A 12,7 MM, CORRENTO 20 MM	Manual	UN	1,140000	0,14	0,14	
Análise	00043132	ENLAP	ARMAR RECOZIDO 14 BWG, D = 1,63 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,27 MM (0,01 KG/M)	Manual	KG	0,0250000	17,37	0,43	
									Valor com BDE ==
									1,75
1.8.4									
Composição	92760	ENLAP	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Amoixa para Estrutura de Concreto Armado	KG	1,000000	7,29	7,29	
Composição	88238	ENLAP	AUXILIANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linco ENLAP: Cálculo e Pontuação	H	0,0041184	25,63	0,11	
Análise	88245	ENLAP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linco ENLAP: Cálculo e Pontuação	H	0,0276712	33,61	0,93	
Composição	9289	ENLAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	Amoixa para Estrutura de Concreto Armado	KG	1,000000	5,75	5,75	
Análise	00039017	ENLAP	ESPACADOR - DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 42,2 A 12,7 MM, CORRENTO 20 MM	Manual	UN	0,5430000	0,14	0,07	
Análise	00043132	ENLAP	ARMAR RECOZIDO 14 BWG, D = 1,63 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,27 MM (0,01 KG/M)	Manual	KG	0,0250000	17,37	0,43	
									Valor com BDE ==
									1,54
1.8.5									
Composição	92761	ENLAP	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Amoixa para Estrutura de Concreto Armado	KG	1,000000	6,68	6,68	
Composição	88238	ENLAP	AUXILIANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linco ENLAP: Cálculo e Pontuação	H	0,0029652	25,63	0,08	
Análise	88245	ENLAP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linco ENLAP: Cálculo e Pontuação	H	0,0181442	33,61	0,60	
Composição	9289	ENLAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	Amoixa para Estrutura de Concreto Armado	KG	1,000000	4,92	4,92	
Análise	00039017	ENLAP	ESPACADOR - DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 42,2 A 12,7 MM, CORRENTO 20 MM	Manual	UN	0,3470000	0,14	0,05	
Análise	00043132	ENLAP	ARMAR RECOZIDO 14 BWG, D = 1,63 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,27 MM (0,01 KG/M)	Manual	KG	0,0250000	17,37	0,43	
									Valor com BDE ==
									1,18
1.8.6									
Composição	92762	ENLAP	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Amoixa para Estrutura de Concreto Armado	KG	1,000000	6,54	6,54	
Composição	88238	ENLAP	AUXILIANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linco ENLAP: Cálculo e Pontuação	H	0,0017650	25,63	0,05	
Análise	88245	ENLAP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linco ENLAP: Cálculo e Pontuação	H	0,0107312	33,61	0,36	
Composição	9289	ENLAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, AF_06/2022	Amoixa para Estrutura de Concreto Armado	KG	1,000000	5,70	5,69	
Análise	00039017	ENLAP	ESPACADOR - DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 42,2 A 12,7 MM, CORRENTO 20 MM	Manual	UN	0,1130000	0,14	0,01	
Análise	00043132	ENLAP	ARMAR RECOZIDO 14 BWG, D = 1,63 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,27 MM (0,01 KG/M)	Manual	KG	0,0250000	17,37	0,43	
									Valor com BDE ==
									1,18

considerados na unidade de medida quilograma (kg), observando os consumos previstos para cada serviço.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL**

Com o objetivo de validar tecnicamente a metodologia adotada pela licitante, esta Assessoria Técnica procedeu à conferência dos custos apresentados, confrontando os valores constantes das composições com os preços efetivamente praticados na aquisição dos insumos.

Para tanto, aplicou-se o BDI de **21,01%**, adotado pela própria empresa na formação da proposta, sobre os custos diretos constantes das composições, obtendo-se os seguintes resultados:

Insumo	Valor da Composição (R\$/kg)	BDI	Valor com BDI (R\$/kg)	Valor da Nota Fiscal (R\$/kg)	Resultado
Aço CA-60 Ø 5,0 mm	5,58	21,01%	6,75	6,28	Compatível
Aço CA-50 Ø 8,0 mm	6,29	21,01%	7,61	6,07	Compatível
Aço CA-50 Ø 10,0 mm	5,75	21,01%	6,96	5,74	Compatível
Aço CA-50 Ø 12,5 mm	4,92	21,01%	5,95	5,74	Compatível
Aço CA-50 Ø 20,0 mm	5,69	21,01%	6,89	5,49	Compatível

Figura 04 – Trecho destacando o custo do aço utilizado pela empresa.

ITEM	VALOR LICITADO (R\$/kg)	VALOR ORÇADO (R\$/kg)	CUSTO REAL NF (R\$/kg)
AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM.	11,29	7,96	6,28
AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM.	10,78	7,61	6,07
AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM.	9,86	6,95	5,74
AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM.	8,43	5,95	5,74
AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM.	9,76	6,88	5,49

Após a realização dessa conferência, verificou-se que os valores obtidos correspondem aos preços unitários apresentados na proposta comercial, demonstrando compatibilidade entre os custos dos principais insumos e os preços ofertados.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL**

Dessa forma, constata-se que a metodologia utilizada pela empresa para formação dos preços dos serviços de armação apresenta coerência técnica, estando fundamentada em custos efetivamente praticados pela própria licitante na aquisição do principal insumo empregado na execução desses serviços.

Assim, a diligência foi satisfatoriamente atendida, ficando demonstrado que a empresa já praticou valores compatíveis para serviços de mesma natureza, código, unidade e metodologia executiva.

Não subsiste, portanto, a pendência técnica inicialmente identificada quanto aos serviços de armação.

VI – DAS INCONSISTÊNCIAS QUE NÃO FORAM UTILIZADAS COMO FUNDAMENTO

Alguns comparativos constantes da documentação não foram considerados como fundamento principal da presente conclusão, seja por apresentarem possível incompatibilidade de unidade, diferença elevada ou ausência de correspondência técnica suficiente.

É o caso, especialmente, da argamassa para chapisco, código 87377, cujo valor indicado na comprovação não se mostra coerente com a unidade em metro cúbico, e da trama de aço, código 92580, que apresenta variação relevante entre os valores.

Tais itens foram desconsiderados da fundamentação favorável, sem que isso prejudique a análise global, pois a comprovação da exequibilidade está amparada por quantidade significativa de outros serviços devidamente correlacionados.

A existência de inconsistência pontual em determinado comparativo não conduz, por si só, à inexecutabilidade da proposta como um todo. O TCU orienta que essa conclusão exige avaliação ampla da proposta, e não de itens isolados.

VII – DA ANÁLISE GLOBAL

A documentação apresentada permite verificar que a licitante:

- demonstrou experiência na execução de contratos públicos com serviços semelhantes;
- apresentou preços unitários efetivamente praticados;
- correlacionou diversos serviços com a proposta apresentada em Laje;
- apresentou códigos, descrições e unidades coincidentes em parcela representativa dos itens analisados;



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL**

- comprovou a execução anterior de serviços por valores inferiores ou superiores, mas próximos e compatíveis com os atualmente ofertados;
- respondeu à diligência específica relativa aos serviços de armação;
- forneceu elementos suficientes para afastar a dúvida inicial quanto à viabilidade econômica da proposta.

A análise da exequibilidade não exige que todos os itens da planilha possuam comprovação individual em contrato anterior, mas que o conjunto documental permita à Administração formar convicção razoável e tecnicamente motivada acerca da capacidade de execução.

No caso examinado, há elementos suficientes para concluir que o desconto ofertado decorre da estrutura operacional e da experiência da licitante, não tendo sido demonstrada impossibilidade concreta de execução do objeto.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise da proposta, dos documentos apresentados e da resposta à diligência, conclui-se que a empresa Paralela Engenharia e Empreendimentos Ltda. demonstrou satisfatoriamente a exequibilidade dos preços ofertados.

A documentação apresentada contém número relevante de serviços com correspondência direta de código, descrição e unidade, cujos valores anteriormente praticados são compatíveis com aqueles constantes da proposta para o Município de Laje.

A diligência referente aos serviços de armação foi atendida, tendo a empresa apresentado comprovação específica de valores superiores aos ofertados no presente certame.

As inconsistências pontuais identificadas em determinados comparativos foram desconsideradas da fundamentação e não possuem relevância suficiente para comprometer a proposta em sua totalidade.

Assim, não foram identificados elementos técnicos objetivos capazes de caracterizar a inexecuibilidade da proposta, permanecendo preservada a presunção de viabilidade econômica decorrente da documentação apresentada e da diligência realizada.

Dessa forma, este setor técnico manifesta-se:

favoravelmente à aceitação da comprovação de exequibilidade apresentada pela empresa Paralela Engenharia e Empreendimentos Ltda., recomendando o prosseguimento do procedimento licitatório, desde que atendidos os demais requisitos do edital e ressalvada a análise jurídica e decisória da autoridade competente.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL**

É o parecer.

Laje – BA, 06 de agosto de 2026

Vanessa Andrade Montanha
Eng. Civil